

Neste item, no que se refere à formação efectuada para auxiliares de apoio geral, são consideradas apenas as formações realizadas nos centros de saúde e hospitais;

Como formando — 16 pontos — formação recebida no âmbito geral da profissão, efectuada a partir de Janeiro de 2001 — 1 ponto por cada módulo de seis horas, até ao limite de 16 pontos, desde que devidamente fundamentada.

Outros elementos considerados relevantes (*OECR*), com pontuação máxima de 20 pontos:

- Experiência na operacionalização do SAPE — 4 pontos;
- Orientação directa em ensino clínico de alunos de enfermagem — 1 ponto por cada orientação directa até ao limite de 2 pontos;
- Colaboração na orientação em ensino clínico de alunos de enfermagem — 0,5 pontos por cada colaboração directa, até ao limite de 2 pontos;
- Substituição do enfermeiro-chefe — 0,5 pontos por cada três meses ininterruptos, até ao limite de 1 ponto;
- Apresentação de temas científicos em jornadas, congressos, seminários, encontros e outros — 0,5 pontos por cada participação, até ao limite de 1 ponto;
- Integrar comissões ou grupos de trabalho e programas de saúde aprovados e subordinados às orientações do Ministério da Saúde, a nível nacional, regional, sub-regional ou local — 0,5 pontos por cada, até ao limite de 4 pontos;
- Participação na implementação de projectos devidamente estruturados no âmbito dos serviços de enfermagem — 0,5 pontos por cada, até ao limite de 1 ponto;
- Experiência em cuidados de saúde primários — 1 ponto por cada ano, até ao limite de 5 pontos.

Alguns aspectos a considerar na avaliação curricular:

Serão contabilizadas seis horas por dia em certificados de presença, quando estes não especificarem o número de horas de acção de formação;

Os certificados e diplomas que não estejam assinados pela entidade promotora da formação e com a identificação do candidato não serão contabilizados;

O candidato deverá fazer prova de todos os conteúdos e factos; de contrário os mesmos não serão contabilizados;

Os documentos comprovativos dos trabalhos e funções desenvolvidos nas instituições deverão ser assinados pelo órgão máximo, enfermeiro-director, supervisores, chefes ou entidade promotora da formação;

Todas as actividades desenvolvidas no âmbito de cursos académicos não serão contabilizadas;

Só serão consideradas as experiências adquiridas até ao dia da publicação do presente aviso de abertura.

Critérios de desempate — em caso de igualdade de classificação serão aplicados os critérios referidos no n.º 6 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro. Mantendo-se igualdade de classificação, o desempate será feito por aplicação sucessiva dos seguintes critérios: antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e possuir melhor nota final no curso de formação pós-básica exigido para a admissão ao concurso. Subsistindo igualdade de classificação após a aplicação dos critérios referidos anteriormente, competirá ao júri estabelecer outros critérios de desempate.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real, e entregue no Gabinete de Gestão de Pessoal, sito na Rua de Miguel Torga, 12, F, 5000 Vila Real, durante as horas normais de expediente, podendo também ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se apresentado dentro do prazo se for expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

9.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações académicas e profissionais;
- c) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence;
- d) Pedido para ser admitido a concurso e identificação do mesmo com referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde este aviso se encontra publicado;
- e) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal, bacharelato ou licenciatura em Enfermagem;
- b) Documento comprovativo da posse do curso de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio, ou de curso de estudos superiores especializados em Enfermagem que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem na área de especialização em enfermagem de saúde materna e obstetrícia;
- c) Declaração passada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e avaliação de desempenho;
- d) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Enfermeiros;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*, assinados e datados.

9.3 — Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos mencionados no n.º 7.1 do presente aviso desde que no requerimento do pedido de admissão a concurso declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente aos mesmos.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão publicadas nos termos previstos no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Ilda Gonçalves Ribeiro, enfermeira-chefe.
Vogais efectivos:

Ana Margarida Machado Silva, enfermeira especialista.
Maria João Coelho Miranda, enfermeira especialista.

Vogais suplentes:

Maria Augusta Almeida Costa, enfermeira especialista.
Maria do Céu Mesquita Vilela, enfermeira especialista.

13.1 — Todos os elementos do júri pertencem ao quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Vila Real.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 de Julho de 2007. — O Coordenador, *José Maria da Paixão Afonso Andrade*.

Aviso n.º 15 096/2007

Para conhecimento dos interessados, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de oito lugares de enfermeiro, nível 1, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Vila Real, aberto através do aviso n.º 661/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 2007, a pp. 1015 e 1016, homologada em 19 de Julho de 2007 pelo coordenador sub-regional:

	Valores
Dalila Gonçalves Gouveia Rodrigues (<i>a</i>)	18,95
Mónica de Barros Martins (<i>a</i>)	18,95
Jorge Miguel Guedes Teixeira	18,20
Bernardete Maria Martins Lameira	17,73
Carla Cristina Ventura Ribeiro Morais	17,65
António José Taveira Pinto	16,90
Cristina Maria Fernandes Carneiro Temprano	16,65
Fernanda Maria Sequeira Pinheiro	16,50
Marta Maria Ferreira Teixeira	16,35
Geraldo da Cunha Ferrador	16,30
Vera Alexandra Coutinho Ribeiro Valente	16,28
Sandra Cristina Saavedra Figueiredo	15,85

	Valores
Hélio Domingos Custódio de Oliveira	15,70
Cristina Ramos Coelho Marracho	15,58
Fernanda Marisa de Oliveira Silva	15,55
Maria Fernanda Borges Lopes	15,53
Maria Elisabete Chaves dos Reis	15,18
Isabel Maria Coelho Falcão	15,05
Miguel Pedro Miranda Dias	15
Andreia Gisela Tenreiro Rodrigues Diogo	14,95
Francisco José Ferreira Alves	14,93
Maria do Carmo Paiva Soqueiro	14,90
Carla Pinto Bernardino Rodrigues	14,83
Duarte Nuno Gonçalves Fernandes	14,70
Isabel da Costa Rodrigues Almeida Machado	14,43
Maria Luísa Pinheiro Caldeira (b)	14,15
Andreia Antunes Alves	13,80
Sofia Isabel Correia Pimenta	13,75
Fernando Manuel Cordeiro Valente de Almeida dos Santos	13,68
Margarida Pires Frade Fernandes	13,65
Iva Carla Almeida Coelho	13,60
Rui Manuel Martins Calejo	13,30
Joana Elisa Gomes de Castro Videira	13,15
Paula Fernanda Batista Xavier	12,90
Sónia Andreia dos Reis Esteves Guimarães	12,70
Maria Lucinda Fernandes Rocha	12,30
Vítor Manuel Barreira Esteves	12
Cristiana Soeima Gonçalves	11,78
Anabela Escudeiro Clérigo Vicente	11,70
Célia Maria Palaré Gomes de Almeida	10,65

(a) Aplicados os critérios de desempate referidos no n.º 8.2 do aviso de abertura do concurso.

(b) A candidata desistiu do concurso.

Da homologação cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de 10 dias úteis para o membro do governo competente.

20 de Julho de 2007. — O Coordenador, *José Maria Andrade*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Deliberação (extracto) n.º 1599/2007

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 31 de Maio de 2007, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a Dr.ª Judite Maria Lopes Gomes Jorge Santos foi nomeada, em regime de substituição, chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde de Aveiro, com efeitos a 1 de Maio de 2007; após análise da sinopse curricular da licenciada supra-indicada, conclui-se estarem preenchidos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Junho de 2007. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Sinopse curricular

Dados biográficos:

Judite Maria Lopes Gomes Jorge Campos, filha de António dos Santos Gomes e de Alda Lopes Gomes, nascida em 21 de Fevereiro de 1952, com nacionalidade portuguesa, bilhete de identidade n.º 2025656, contribuinte n.º 130222844, residente na Rua de Joana Gramata, 3, Gafanha da Encarnação, 3830 Ílhavo;

Categoria profissional — assessora (carreira técnica superior).

Habilitações literárias:

Licenciatura em História — Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa 1989 — 14 valores;

A frequentar o mestrado em Gestão e Administração Pública na Universidade de Aveiro.

Formação para dirigentes:

Outubro e Novembro de 1998 — gestão para dirigentes da Administração Pública, organizado pela Fundação Bissaya-Barreto, Centro de Estudos e Formação para a Administração Pública (cento e oito horas);

De 9 a 13 de Maio de 2005, seminário de alta direcção, INA, que decorreu na Direcção Regional da Economia do Norte.

Exercício profissional:

1989-1990 e 1990-1991 — professora de História do 3.º ciclo;
De 2 de Julho de 1991 a 25 de Fevereiro de 1994 — responsável do Serviço de Gestão de Pessoal, com as actividades inerentes à função, designadamente concursos, transferências, etc.;

25 de Fevereiro de 1994 — responsável do Serviço de Formação, coordenando nesta função todas as acções de formação dos planos de formação anuais da Sub-Região de Saúde de Aveiro;
Formadora em várias acções de formação.

Actividades relevantes:

Elemento de vários júris de concursos;

Coordenação de estágios;

1995 — participação na elaboração da Carta Sectorial da Qualidade da Sub-Região de Saúde de Aveiro — «A coordenação da Sub-Região de Saúde de Aveiro»;

1991-1992 — grupo de trabalho para análise e qualificação de funções na ARS de Aveiro;

11 de Outubro de 1994 — nomeação para grupo de trabalho para o Dia Nacional da Desburocratização;

20 de Março de 1995 — nomeação para integrar o Núcleo de Formação da ARS do Centro. Este Núcleo tem como funções coordenar as candidaturas aos fundos estruturais das seis sub-regiões que pertencem à ARS do Centro, dinamizar a formação nessas sub-regiões e fazer o acompanhamento e controlo dos projectos da região;

2004 — participante nas reuniões do grupo de trabalho da Sub-Região de Saúde de Aveiro sobre painel de bordo.

Trabalhos elaborados:

Campos, Judite Maria L. G. J., *Absentismo 1990*, Aveiro, Sub-Região de Saúde de Aveiro, 1991;

Campos, Judite, *Levantamento de Necessidades de Formação*, Aveiro, Sub-Região de Saúde de Aveiro, 1991;

Campos, Judite, *Projecto de Formação 93*, apresentado no curso de gestão e organização da formação do Departamento de Recursos Humanos da Saúde.

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

Despacho n.º 18 591/2007

Por despacho de 29 de Março de 2007 do conselho de administração deste Hospital, ratificado em 23 de Julho de 2007 pelo conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi com Silvína Ferreira Fernandes, auxiliar de acção médica, celebrado contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, por urgente conveniência de serviço, com início em 24 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso*.

2611040026

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 15 097/2007

Concurso interno de ingresso para admissão a estágio de um técnico superior, com vista ao provimento na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 10 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao posterior provimento de um lugar vago para a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

2 — O concurso destina-se à área funcional de planeamento e de gestão de doentes.